



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 115/2019
De 02 de maio de 2019**

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 02/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
02 de Maio de 2019

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

EXONERA todos os ocupantes dos Cargos em Comissão, exceto, Mulheres Gravidas ou de Licença Maternidade, Conselheiros Tutelares, Secretários, Controlador, Procurador e Assessores Jurídicos do Município de Canindé de São Francisco/SE, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes dos Cargos em Comissão, exceto, Mulheres Gravidas ou de Licença Maternidade, Conselheiros Tutelares, Secretários, Controlador, Procurador e Assessores Jurídicos do Município de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de maio de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal